U LISBOA | UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º97/2018

Considerando a existência de diferentes interpretações na aplicação do Regulamento de Proteção de Dados Pessoais relativamente à divulgação dos resultados de avaliação de competências e conhecimentos;

Considerando que a publicação das classificações dos estudantes é um mecanismo essencial para garantir a transparência dos processos de avaliação de competências e conhecimentos na universidade;

Considerando a necessidade de adoptar procedimentos uniformes a toda a ULisboa ao nível da divulgação das classificações dos estudantes;

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 26º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, determino que a divulgação das classificações dos estudantes deve seguir um dos seguintes procedimentos, ou a sua conjugação:

- 1 Afixação das pautas dos estudantes em suporte papel nos locais habituais das Escolas;
- 2 Afixação das pautas dos estudantes na intranet das Escolas em áreas de acesso reservado a todos os estudantes e docentes envolvidos nas disciplinas ou unidades curriculares sob avaliação

Lisboa, 25 de junho de 2018

O Reitor

(António Cruz Serra)